ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.
CEP 89115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

LEI Nº 1.485 / 2012

Dispõe sobre alteração dos anexos da Lei nº 1.397, de 26 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013, da Lei n.º 1.452, de 22 de Novembro de 2011 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Luis Alves para o Exercício de 2012, abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal vigente e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Luis Alves autorizado a incluir as seguintes ações de governo na Estrutura Orçamentária do Plano Plurianual para os exercícios de 2010 a 2013 – Lei n. 1.397, de 26 de agosto de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012 – Lei n.º 1.452, de 22 de Novembro de 2011:

Órgão: 08 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade: 01 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Função: 23 – Comércio e Serviços
Subfunção: 695 – Turismo
Programa: 0024 – Desenvolvimento Econômico Local
Atividade: 2.060 – Realização da Festa Nacional da Cachaça
Meta Prevista para o Exercício de 2012 ---------- 250.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 250.000,00
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários
Meta Prevista para o Exercício de 2013 ---------- 250.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 250.000,00
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Art. 2º – Os créditos autorizados no artigo anterior serão cobertos para o Exercício de 2012 com o excesso de arrecadação por conta dos recursos ordinários na importância de R$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais) e para os Exercícios de 2012 e 2013 com as anulações das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Exercício de 2012:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito
Funcional Programática: 02.062.0002
Atividade: 2.002 – Indenizações de Precatórios e Sentenças Judiciais
(06) 3.3.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 5.000,00
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários
Funcional Programática: 06.182.0022
Atividade: 2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

(08) 3.3.50.00 – Aplicações Diretas ---------- 2.000,00
(10) 4.4.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 5.000,00
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Órgão: 03 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Secretaria de Administração
Funcional Programática: 04.122.0003
Atividade: 2.006 – Pensionistas e Inativos
(15) 3.1.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 14.102,15
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Unidade: 01 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Funcional Programática: 06.182.0022
Projeto: 1.016 – Construção do Quartel da Polícia Militar
(33) 4.4.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 1.000,00
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários
Funcional Programática: 15.451.0004
Projeto: 1.002 – Desapropriação de Imóveis
(31) 4.5.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 10.000,00
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários
Projeto: 1.003 – Construção da Capela Mortuária
(32) 4.4.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 5.000,00
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários
Funcional Programática: 04.122.0097
Atividade: 2.011 – Conservação do Patrimônio Público Municipal
(35) 3.3.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 5.000,00
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Órgão: 06 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Unidade: 01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Funcional Programática: 27.812.0013
Projeto: 1.009 – Construção de Ginásio de Esportes
(49) 4.4.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 1.000,00
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários
Funcional Programática: 12.364.0009
Atividade: 2.023 – Apoio ao Transporte do Ensino Superior
(68) 3.3.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 29.409,80
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários
Funcional Programática: 12.367.0012
Atividade: 2.028 – Manutenção do Programa da Educação Especial
(91) 3.3.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 488,05
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Órgão: 08 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade: 01 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Funcional Programática: 23.695.0024

Atividade: 2.033 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
(112) 4.4.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 3.000,00
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Meta Prevista para o Exercício de 2013:
Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Unidade: 01 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Funcional Programática: 15.452.0004
Atividade: 2.012 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
3.3.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 250.000,00
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de até R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), destinados a criar a dotação abaixo descrita no Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 08 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade: 01 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Função: 23 – Comércio e Serviços
Subfunção: 695 – Turismo
Programa: 0024 – Desenvolvimento Econômico Local
Atividade: 2.060 – Realização da Festa Nacional da Cachaça
Meta Prevista para o Exercício de 2012 ---------- 250.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 250.000,00
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Art. 4º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações das dotações abaixo descritas pertencentes ao Orçamento Municipal vigente na importância de R$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais) e do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2012 por conta dos recursos ordinários na importância de R$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais), totalizando a importância de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito
Funcional Programática: 02.062.0002
Atividade: 2.002 – Indenizações de Precatórios e Sentenças Judiciais
(06) 3.3.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 5.000,00
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários
Funcional Programática: 06.182.0022
Atividade: 2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
(08) 3.3.50.00 – Aplicações Diretas ---------- 2.000,00
(10) 4.4.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 5.000,00
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Órgão: 03 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Secretaria de Administração
Funcional Programática: 04.122.0003
Atividade: 2.006 – Pensionistas e Inativos
(15) 3.1.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 14.102,15
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Unidade: 01 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Funcional Programática: 06.182.0022
Projeto: 1.016 – Construção do Quartel da Polícia Militar
(33) 4.4.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 1.000,00
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários
Funcional Programática: 15.451.0004
Projeto: 1.002 – Desapropriação de Imóveis
(31) 4.5.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 10.000,00
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários
Projeto: 1.003 – Construção da Capela Mortuária
(32) 4.4.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 5.000,00
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários
Funcional Programática: 04.122.0097
Atividade: 2.011 – Conservação do Patrimônio Público Municipal
(35) 3.3.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 5.000,00
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Órgão: 06 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Unidade: 01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Funcional Programática: 27.812.0013
Projeto: 1.009 – Construção de Ginásio de Esportes
(49) 4.4.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 1.000,00
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários
Funcional Programática: 12.364.0009
Atividade: 2.023 – Apoio ao Transporte do Ensino Superior
(68) 3.3.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 29.409,80
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários
Funcional Programática: 12.367.0012
Atividade: 2.028 – Manutenção do Programa da Educação Especial
(91) 3.3.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 488,05
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Órgão: 08 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade: 01 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Funcional Programática: 23.695.0024
Atividade: 2.033 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
(112) 4.4.90.00 – Aplicações Diretas ---------- 3.000,00
Fonte de Recursos: 500 – 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, 22 de maio de 2012.

Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
22 / 05 / 2012